



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 02/03/21

REQUERIMENTO Nº 59, DE 2021.

(Proponente: Vereadora Beth Leal/Republicanos)

Capel
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 04/03/21

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente a Senhora Simone Soares da Silva, Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar solicitando, em relação aos requisitos exigidos pela Lei Nº 6.882/2017, à categoria de taxistas, as seguintes informações:

- 1) Quais documentos deveriam ser apresentados para regularização e obtenção da licença para trabalhar como taxista em Cascavel?
- 2) Qual foi o prazo concedido a estes trabalhadores para adequação às normas?
- 3) Houve divulgação aos trabalhadores da necessidade de regularização? Como foi realizada?
- 4) Quantos taxistas que eram cadastrados perderam a autorização para para o exercício da atividade, por não cumprimento aos requisitos exigidos pela Lei Nº 6.882/2017?
- 5) Qual era o procedimento para a regularização destes motoristas?
- 6) Ainda é possível fazer a regularização? Por que?
- 7) Qual o procedimento para ingresso de novos taxistas?
- 8) Os taxistas que não conseguiram regularizar a situação, terão prioridade em nova oportunidade de cadastramento?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de fevereiro de 2021.

Beth Leal

Vereadora/Republicanos

Justificação

Trata-se de demanda de taxistas cascavelenses que não estão autorizados a trabalhar, tendo em vista que, não conseguiram em tempo hábil, apresentar à antiga unidade gestora, CETTRANS (Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito de Cascavel), os documentos para cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei Nº 6.882/2017, para obtenção da autorização para o exercício da atividade, situação esta que necessita de atenção do poder público, tendo em vista que o trabalho que exercem é sua fonte de subsistência.

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná

Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Os profissionais que não preencheram os requisitos não tiveram suas licenças renovadas, e considerando, a extinção da antiga Unidade Gestora CETTRANS, cabe a TRANSITAR a responsabilidade pelas questões relacionadas aos taxistas em Cascavel.

Assim, solicito informações desta Autarquia, para que em conjunto, haja o empreendimento de esforços para apresentar soluções, ainda mais, neste momento de pandemia, pois não são apenas os profissionais afetados, como também suas famílias.

